ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Construindo com o Social"
2001/2004

Lei n.º 55/2004 Tupirama-TO., 10 de Fevereiro de 2004

"Dispõe sobre conceder autorização para o Poder Executivo Municipal firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais de Tupirama.

Art. 2º - As normas e condições estipuladas para a celebração do convênio autorizado no artigo anterior, encontra-se na minuta do convênio anexa a esta Lei, da qual passa a fazer parte.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2004.

Miguel Ramos Avelino
PREFEITO

Emerson J. Meneguetti
SEC. ADM./PLANEJAMENTO
DEC. 001/2001